



**EDITAL 010**

**PROCESSO DE ALOCAÇÃO**

**PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2025**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base na Resoluções SEDUC 77 e 93 de 2024, e Portarias CGRH 38, 42 e 44 de 2024, torna público o **PROCESSO**, as **VAGAS** e o **CRONOGRAMA** da **SESSÃO do PROCESSO DE ALOCAÇÃO DOCENTE - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA DOCENTES CREDENCIADOS**.

Seguem as diretrizes para a realização do processo de alocação da Diretoria de Ensino – Região de Andradina.

- Foi disponibilizado aos diretores de escolas PEI, as listas dos docentes CREDENCIADOS, que tiveram o perfil profissional validado e estão aptos a serem escolhidos pelos diretores de escola – Alocação;
- Foi disponibilizado aos Diretores de escolas PEI, as gravações das entrevistas;
- Os diretores das unidades escolares PEI estão convocados para sessão de alocação on-line, para a consolidação das escolhas realizadas.

**I - DO CRONOGRAMA**

**DATA: 04 /02 /2025**

**HORÁRIO: a partir das 15h**

**II - DAS VAGAS**

**CIENCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS:**

01 VAGA – EE Lea Silva Moraes Prof.<sup>a</sup> – ILHA SOLTEIRA.

01 VAGA – EE Armel Miranda – CASTILHO.

**LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIA**

**LINGUA PORTUGUESA**

01 VAGA – EE Cícero Castilho Cunha – **SUD MENNUCCI**.



### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

01 VAGA – EE ALICE MARQUES DA SILVA ROCHA – ANDRADINA.

### **LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

#### **GEOGRAFIA**

01 VAGA – EE Lea Silva Moraes Prof.<sup>a</sup> – ILHA SOLTEIRA

### **III – DO PROCESSO:**

A sessão de alocação será on-line, o link será disponibilizado para todos os interessados no site da Diretoria de Ensino – Região de Andradina (<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>);

Os docentes poderão acompanhar a sessão que será conduzida pela Dirigente Regional de Ensino e acompanhada pela Supervisão de Ensino/Educacional.

O diretor de escola/escolar irá formalizar e informar a alocação nesta ordem:

**15 h**

EE Alice Marques da Silva Rocha – **Andradina**

EE Armel Miranda – **Castilho**

EE Léa Silva Moares Prof.<sup>a</sup> – **Ilha Solteira**

EE Cícero Castilho Cunha – **SUD MENNUCCI.**

**Após divulgação da alocação o docente que foi alocado/relocado deverá se apresentar na unidade escolar, em até 24h.**

**Caso o docente alocado não compareça na unidade escolar em até 24h para assinatura da Ata, a alocação será torada sem efeito.**

### **IV – DO Link**

O link será disponibilizado para todos os interessados no site da Diretoria de Ensino – Região de Andradina (<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>).

Andradina, 31 de Janeiro de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA**  
Rua Regente Feijó, 2160, Centro - Andradina/SP - Fone: (18) 3702-1400  
E-mail: [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)  
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2025.

Nádia Marques Ikeda Pereira  
Dirigente Regional de Ensino